



## PORTARIA Nº 190/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

### **“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO”**

**FERNANDO JOSÉ PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as despesas de competência do exercício anterior não empenhadas na época própria;

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** - Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada no exercício de competência (2016), conforme lista anexa e respectivos documentos.

**Art. 2.º** - Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores, **Agueda Batista Nogueira Mizael, Gracielly Barbosa de Lima Pinto, Luciane Cristina Silva Russo**.

Parágrafo único. Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis-MG, 30 de junho de 2017.

  
**Fernando José Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**